2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 254/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500-S, Parque do Buritis - Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominada simplesmente "CEDENTE", neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. MIGUEL VAZ RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1414189 SSP/SC e do CPF nº 546.125.359-87, e do outro lado, a empresa ANA PAULA HORING GIOVELLI ME, com CNPJ sob o nº. 12.685.478/001-81, sede na Avenida Dr. Ari Luiz Brandão, nº. 1402, Sala 12, Industrial Nova Prata, município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, denominada simplesmente "CESSIONÁRIA", representada pela Srª. ANA PAULA HORING GIOVELLI, brasileira, casada, portadora da C.I. RG. nº 1481020-4 SESP/MT e CPF/MF n.º 002.459.011-83, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.1. O valor mensal do Contrato n. 254/2015 totalizava o valor unitário por refeição no valor de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), passa a ser o valor unitário por refeição de **R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos).**
- 1.2. As despesas oriundas deste aditamento serão devidamente empenhadas na dotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: 07.001.00.04.334.0702.2038.33.90.39.00.00.0100000

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual que se findava em 20/12/2015 fica prorrogado até a data de 03/06/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 254/2015.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 17 de dezembro de 2015.

Município de Lucas do Rio Verde Miguel Vaz Ribeiro CEDENTE Ana Paula Horing Giovelli ME Ana Paula Horing Giovelli CESSIONÁRIA

Testemunhas:

Adão Ardenghi Brizolla Junior CPF 735.097.870-72

Priscila dos Reis Tavares CPF: 028.380.911-66